Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que o Decreto Nº 7.604 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 14/02/13
Assessor Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.604/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUSMF 138/2013, protocolado sob nº 995 do dia 07 de fevereiro de 2013, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a **Srª FRANCIANI MARTA DAMM MARTINS**, para ocupar o Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 18.02.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal